

PORTARIA Nº 123/2024

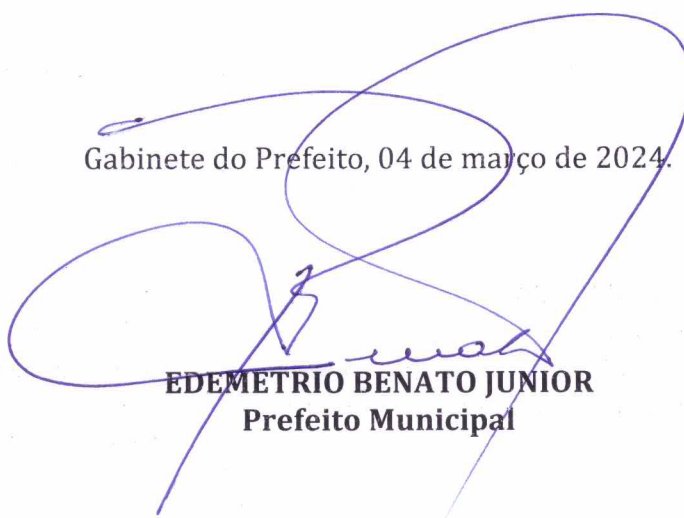
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 91/93, de 28 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença a servidora **PATRICIA TATIANE GUMIERO DE OLIVEIRA** - Matrícula 796-1, por motivo de doença familiar, com redução de 30% sobre seus vencimentos, conforme respaldo no artigo 100 do Estatuto dos Servidores do Município de Inácio Martins, conforme requerimento e parecer jurídico, até o dia 01/03/2025 conforme Laudo Pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul
Em: 15 / 03 / 2024
Nº 1571 - Pág: 10